



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ATA Nº 7 / 2021 - DIR/FCSA (11.00.47.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 05 de Novembro de 2021

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e doze minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência da Professora Ana Luiza Garcia Campos, reuniram-se os membros do Conselho Departamental do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Flávia Maria Gomes Campos, Ana Luiza Garcia Campos, Fernanda Gomes e Souza Borges, Fernanda Valle Versiani, Fernando Nogueira Martins Júnior; Mateus Silva do Nascimento; Leonardo Gomes Penteado Rosa, Pedro Ivo Ribeiro Diniz; Daniel Teixeira Silva. **1. Aprovação da Ata da Reunião do dia 11 de agosto de 2021; 2. Ad referendum da Portaria nº014 de 2021; 3. Ad referendum da Portaria nº017 de 2021; 4. Ad referendum da Portaria nº017 de 2021. 5. Representação no Conselho Departamental do Setor de Teoria do Direito e Direito Constitucional; 6. Concurso Professor Visitante. 7. Designação 2021/2; 8. Pedido de Prorrogação do Afastamento para Capacitação do Professor Felipe Guerra David Reis; 9. Pedido da Professora Ana Luiza Garcia Campos para atuação em um curso de Mestrado Profissional em Demanda Específica na temática de "Mudanças Climáticas e Agropecuária de Baixa Emissão de Carbono". 10. Informes Gerais.** Iniciada a reunião pelo **Item 1** da pauta, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Seguiu-se à deliberação do **Itens 2, 3 e 4** da pauta, Prof^a. Fernanda Gomes e Prof. Pedro fizeram esclarecimentos quanto aos seus pedidos de colaboração esporádica, tendo sido **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Passou-se à apreciação do **Item 5** da pauta. Prof^a. Ana Luiza esclareceu a necessidade de a questão ser trazida à deliberação do Conselho Departamental em razão do afastamento por licença gestante da Prof^a. Letícia e o fato de o Prof. Leonardo ter assumido a chefia adjunta do Departamento. Diante de tal contexto, a Prof^a. Ana Luiza entrou em contato com a única docente efetiva do setor, Prof^a. Sílvia, que declinou da representação do setor, conforme mensagem de email anexa à convocação desta reunião, manifestando sua preocupação quanto ao quórum nas votações do Conselho e dos votos quanto ao setor no Conselho. Prof^a. Fernanda Gomes sugeriu que Prof. Leonardo continue representando o setor diante das circunstâncias, já que nenhum colega deveria ser "forçado" a exercer a representação de setor no Conselho, entendendo que não há incompatibilidades, suspeição ou impedimento em que ele exerça a vice chefia do DIR e a representação do seu setor no Conselho, até a volta da Prof^a. Letícia. Prof. Leonardo pediu a palavra para dizer que se essa for a decisão do Conselho ele acata e continua representando o setor mas que entende que deveria ter apenas um voto e não dois. Prof. Daniel pediu a palavra para trazer à tona a manifestação feita pela Prof^a. Sílvia em sua mensagem de email quanto à insatisfação na divisão de setores do DIR e gostaria que o Conselho esclarecesse qual o impacto que poderia ter da Prof^a. Sílvia mudar de setor caso o Direito Constitucional passasse a fazer parte de um setor de público ou junto com o Direito Administrativo e Tributário, por exemplo. Prof^a. Ana Luiza esclareceu como a divisão de setores foi feita no âmbito da Assembleia Departamental e que, inclusive, a Prof^a. Sílvia estava presente e se absteve de algumas deliberações. Não vê nenhum problema em se rediscutir a divisão dos setores novamente mas que para isso tem que haver uma proposta e que já vem conversando há algum tempo com a Prof^a. Sílvia sobre isso. Esclareceu que o impacto direto em alguma alteração dos setores é na questão das designações de disciplinas, inclusive porque tem disciplinas que envolvem outros departamentos. Prof^a. Fernanda Versiani manifestou que concorda com a sugestão da Prof^a. Fernanda Gomes e que acha que Prof. Leonardo deve ter apenas um voto. Mas disse que gostaria de ouvir os colegas quanto à mensagem de email da Prof^a. Sílvia porque entende que a mensagem traz alguns pontos muito graves, como a questão de representação e exercício de funções administrativas e entende que os argumentos de se esquivar das responsabilidades docentes que constam no regime da UFLA e na legislação pertinente não devem prosperar, porque se outros docentes resolverem ir pelo mesmo caminho que a Prof^a. Sílvia vamos minar nosso departamento. Prof. Fernando concorda com o entendimento da Prof^a. Fernanda Versiani no sentido de que temos que dividir as tarefas entre todos os colegas. Prof. Leonardo concorda com a preocupação manifestada pela Prof^a. Fernanda Versiani. Foram levadas à votação duas propostas: i. Manutenção do Prof. Leonardo como representante do setor de Teoria do Direito e Direito Constitucional no Conselho Departamental e ii. Exercício de 2 votos nas deliberações do Conselho pelo Prof. Leonardo (como chefe adjunto e como representante de setor) até a volta da licença gestante da Prof^a. Letícia. Tendo sido **APROVADAS** com duas abstenções, do Prof. Leonardo e da Prof^a. Ana Luiza. **6. Concurso Professor Visitante.** Esclarecimentos pela Prof^a. Ana Luiza do porquê será realizado concurso novamente, já que a docente Carolina Barreto Lemos pediu a rescisão do seu contrato com a UFLA. Tentaremos a vaga novamente, dando início a todo o processo de seleção, já que no concurso anterior não houveram outros aprovados. Foi realizada uma reunião com os setores mais alinhados ao Direito Público e nessa discussão os representantes de setor entenderam mais apropriado fazer uma seleção para o Direito Administrativo. Assim Prof^a. Gabriela que é do Administrativo será a presidente da banca, juntamente com Prof. Fernando e algum docente da Administração Pública já que o visitante ministrará disciplina lá. Prof^a. Fernanda Versiani trouxe para a discussão a questão do Direito Previdenciário no Departamento, já que a disciplina vai se tornar obrigatória na matriz a partir de exigência do MEC. Foi votada a proposta de concurso de Professor Visitante de Direito Administrativo com alguns pontos de Direito Previdenciário (20% do total de pontos do concurso), sendo que os pontos finais serão definidos *ad referendum* pela banca do concurso e a banca formada pelas Prof.essores: Gabriela (presidente), Fernando e indicação da Prof.essora do Departamento de Administração Pública, Camila Soares. Caso ela não possa participar, os nomes da Prof^a. Daniela Olímpio como suplente e indicação da Prof^a. Júlia Amâncio, tendo sido

APROVADO POR UNANIMIDADE. 7. Designação 2021/2; Prof^a. Ana Luiza apresentou um diagnóstico das propostas enviadas pelos setores, em observância às normas da Resolução de Distribuição de encargos. Foi feita alerta para que os docentes não repitam as oficinas e eletivas em vários semestres. Prof^a. Fernanda Versiani se manifestou informando que alguns docentes a procuraram para a criação de novas disciplinas. Prof^a. Fernanda Gomes esclareceu que solicitou à Prof^a.. Fernanda Versiani o procedimento de como criar disciplinas novas já que no setor de Processo Civil só há uma oficina e por isso está havendo a repetição. Prof.. Leonardo trouxe a questão do pedido da Prof.^a. Letícia de não ministrar eletiva e oficina no próximo semestre em razão de ser o 1º semestre letivo após o nascimento de sua filha, justamente em atenção à amamentação e adaptação à nova rotina. Prof.^a. Fernanda Gomes se manifestou favorável ao pedido da Prof.^a. Letícia parabenizando o Departamento por avançar nessa questão, já que quando voltou de sua licença gestante teve que assumir 3 disciplinas obrigatórias novas, mas entende que o setor deve arcar com o ônus da diminuição de carga horária. Prof^a. Fernanda Versiani se manifestou no sentido de conceder tal prerrogativa às docentes recém mães e lactantes para terem um período de adaptação mais saudável e entende que a compensação dos créditos deve ser suportada por todo o Departamento e não pelo setor e não vê problemas de que em cenários excepcionais se adote uma postura excepcional de ofertar uma eletiva a menos sem prejuízo, já que neste semestre foi cancelada uma eletiva por ausência de matrículas. Prof^a.. Fernanda Gomes entende que a Prof.^a.. Fernanda Versiani tem que trazer os dados de disciplinas ofertadas e canceladas por ausência de matrículas devem ser trazidos antes mesmo das designações para que todos os representantes de setores tenham ciência quando da elaboração das propostas de designação. Prof.^a. Fernanda Versiani se manifestou se comprometendo a passar tais dados para a tomada de decisão dos setores quando das designações. Em razão da carga horária designada para o Professor visitante de direito privado e o impacto nas designações do setor, Prof^a. Fernanda Versiani fez esclarecimentos, como representante do setor e Prof^a. Ana Luiza informou que tem conversado com o Prof. Marcelo para que ele ofereça minicursos ou outras ações no Departamento. Prof^a. Fernanda Gomes sugeriu que ele atue no Núcleo de Prática Jurídica ou alguma ação concreta determinada pelo Conselho, com a concordância do Prof. Leonardo. Prof. Pedro sugeriu que ele ministre pelo menos 10 créditos, incluindo a disciplina sobre o Estatuto da Criança e Adolescente requisitada por ele e afirmou que entende que as ações de compensação das horas sejam estabelecidas pelo Conselho, inclusive com números de horas de contribuição ao Núcleo de Prática Jurídica, por exemplo, para justificar a significativa redução da carga horária do Professor visitante. Prof. Fernando também levantou a questão da compensação de créditos de disciplinas pelo Professor visitante. Foi levado à votação o ponto da diminuição de carga horária da Prof^a. Letícia, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Logo após, foi levada à votação toda designação 2021/2, com exceção da designação do Prof. Marcelo (Professor visitante), que ficará suspensa para decisão do Conselho posteriormente, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Ainda no ponto da designação, Prof^a. Ana Luiza propôs, com apoio do Prof. Leonardo, que votássemos a determinação de que a repetição de eletivas e oficinas seja observada quando da designação de 2022/2, não se podendo mais repetir eletivas até tal designação e que se evite de repetir também as oficinas e que cada setor se organize para criar mais disciplinas eletivas e oficinas a fim de se evitar as constantes repetições. Levada a proposta à votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. **8. Pedido da Professora Ana Luiza Garcia Campos para atuação em um curso de Mestrado Profissional em Demanda Específica na temática de "Mudanças Climáticas e Agropecuária de Baixa Emissão de Carbono"**. Prof.^a.. Ana Luiza fez esclarecimentos quanto ao seu pedido. Prof.. Pedro propôs a aprovação. Após votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. **9. Pedido de Prorrogação do Afastamento para Capacitação do Professor Fellipe Guerra David Reis:** Foram feitos esclarecimentos pelos Profs. Leonardo, Daniel, Fernando e Fernanda Versiani quanto às discussões já realizadas em reunião anterior. A proposta feita pela Prof.^a.. Ana Luiza é de que o pedido de prorrogação seja aprovado condicionado à contratação de Professor substituto e, na impossibilidade de tal contratação, o Conselho voltará a se decidir para deliberar sobre encaminhamento futuro. Levado o ponto à votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **10. Informes Gerais.** Questão dos processos dos afastamentos, houve conversa com as Chefas da Faculdade e será tentada uma reunião com a Reitoria para decidir como e quando será levada à Congregação. No que tange ao retorno presencial foi enviada uma tabela que foi preenchida pelos docentes do DIR e já esta sendo encaminhado. Outro ponto mais delicado diz respeito a uma consulta que deverá ser feita a todos os docentes do DIR sobre aderiu ou não à greve sanitária, já que as chefias receberam uma série de exigências. Deu-se por **encerrada** a reunião do Conselho Departamental às treze horas e quatorze minutos. Eu, Fernanda Gomes e Souza Borges, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 14:54)

ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1397296

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 16:10)

DANIEL TEIXEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1221891

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 16:27)

FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1974945

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 16:06)

FERNANDA VALLE VERSIANI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2997302

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 15:09)

FERNANDO NOGUEIRA MARTINS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2318890

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 12:34)

FLAVIA MARIA GOMES CAMPOS
Matrícula: 201820648

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 14:05)
LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1146387

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 15:01)
MATEUS SILVA DO NASCIMENTO
COORDENADOR
Matrícula: 2125106

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 18:29)
PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1815582

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1be5975d91**